

**RESOLUÇÃO Nº 017/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

**Revoga a Resolução nº 174/2012, que habilitou a C. LINS CONSTRUTORA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110002775,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a Resolução nº 174, de 18 de dezembro de 2012, que habilitou a C. LINS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ sob nº 11.949.106/0001-52 e IE nº 087.774.557NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente